Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. CONTRIBUINTE-INSCRIÇÃO ESTADUAL- IE /MARCO ANTONIO ZANIN-13693872-8/VIVALDO DOS SANTOS SOARES-13693850-7 /JOSÉ APARECID13693911-20 MARTINS-13694015-3 /CREUZA MARIA SILVA-13693874-4 /MARIA AMÉLIA ASSIS ALVES CRIVELENTE -13693911-2 /CAMPO VERDE - MT 08/08/2017. O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que:1.Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido beneficio; Art 1º, art 3º, art 4º, art 7º e art 10º EZANIL CONCEIÇÃO DA SILVA - AA Mat. 107644

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 000afb2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar